



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.944 BELÉM DOMINGO, 10 DE FEVEREIRO DE 1952

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Maria Leticia de Sousa do cargo da classe E, da carreira de "Enfermeira visitadora", do Quadro Único, lotada nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Edward Catete Pinheiro  
Secretário de Estado de Saúde Pública

3019 — Reimar de Menezes Oliveira, fiscal de vendas, lotado na Recebedoria de Rendas (licença especial) — Nada mais resta senão cumprir a segunda parte do despacho de fls. 8, verso de 20 12 51, da extinta S. G. E. Vá o expediente à SEF, para os devidos fins.

0185 — Grandes Hotéis S.A. (pagamento de conta) — A S. E. F.

Ofícios:

N. 715, do Departamento Estadual de Águas (capeando a petição n. 4045, de Daniel da Costa Carrico, almoxarife do DEA, solicitando exoneração) — Volte ao DEA, por intermédio da S. O. T. V., para dizer sobre as considerações da D. P., de fls. 8.

— N. 11, do Comando Geral da Polícia Militar (proposta de exoneração de comissário de Polícia de S. João do Araguaia, Município de C. do Araguaia) — De acordo com a sugestão da DASI do DESP. Lavrem-se os competentes atos.

— N. 157, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de promoções, exonerações, nomeações e dispensa de funcionários) — Preliminarmente, opine a D. P.

— N. 229, da Secretaria de Educação e Cultura (cursos supletivos nos municípios) — Volte à SEC. O memorandum de fls. constitui mero encaminhamento de nomeações, nada mais.

Em 7 2 952

N. 77, da Assembléia Legislativa (pedido de informações sobre entrega de máquina fundidora pertencente à "Voz Operária") — Informe o DESP.

— N. 47, do Departamento Estadual de Segurança Pública (comunicação) — Ao DESP. Tomar conhecimento e devolver.

— N. 90, do Tribunal de Justiça do Estado (material para o carro oficial n. 17) — 1.º A S. O. T. V. 2.º Dar ciência do despacho supra, por ofício, ao Exmo. Sr. Des. Presidente do T. J. E.

— N. 89, do Tribunal de Justiça do Estado (capeando a petição n. 0184, de Osvaldo Pojucan Tavares, juiz de direito em Ponta de Pedras — pagamento de ajuda de custo) — De acordo; à SEF,

com o esclarecimento de que se trata de uma ajuda de custo cujo montante está fixado em lei.

0186 — Maria Vitor de Oliveira (promoção "post mortem", de seu esposo, Ten-Col. Luiz Guedes de Oliveira, da P. M.) — A P. M.

3366 — Maria de Nazaré Lemos, inspetora de alunos do IEP (licença especial) — De acordo. Volte à D. P., para ser tornado sem efeito o primeiro ato, que concedeu à interessada 6 meses de licença, ficando, assim, apenas em vigor o segundo. Vale a oportunidade para observar que, se bem atualizadas as fichas de assentamento dos funcionários, poderia deixar de ter sido tardia a informação de fls. 7.

3618 — José Estevam da Silva Manito, ex-tabelião e escrivão em Barcarena (reintegração) — Expediente irregular a partir de fls. 13, por falta de numeração e rubrica em algumas folhas e seriação nova nas folhas de expedientes anexados ao originário. Volte à D. P., para reexame do assunto, face à nova prova documental oferecida pelo interessado.

Ofícios:

N. 21, do Ministério da Educação e Saúde - Rio de Janeiro (situação das construções das Escolas Rurais do Interior do Estado) — O assunto de que trata o expediente já foi objeto de apreciação em várias anteriores oportunidades. Verifica-se que o Estado foi infiel aos compromissos assumidos com o INEP, já porque várias municipalidades malbarataram as dotações recebidas, já porque o próprio Estado, num período de total desorganização da vida pública, lançou mão das importâncias recebidas do INEP, para empregá-las em outros fins que não aqueles para os quais eram destinadas. Hoje, porém, vai o assunto em vias de regularização. A importância de que o Executivo estadual lançou mão indebitamente está sendo parceladamente restituída ao DAM, pela SEF. E o compromisso pedido ao Estado, de fiel e integral execução dos acordos firmados, já foi categoricamente assumido, em ofício enviado pelo Exmo. Sr. General Governador ao Sr. Presidente do INEP. O que falta, portanto, é que o DAM adote a providência solicitada pelo INEP, tal seja a de exato, positivo minucioso e sincero exame da situação atual das construções em andamento, para que a entrega das quotas municipais de verbas que venham a ser recebidas não seja mais feita com base em informações graciosas. Volte, portanto, o expediente ao DAM, por cumprimento desta determinação.

## GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 28/1/952

Ofícios:

N. 46, da Assembléia Legislativa do Estado (lei que isenta de pagamento do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa do Estado. Registre-se e publique-se.

Em 30/1/952

Petições:

0188 — Felicia Pereira da Silva (licença para exploração de borracha em Altamira) — Deferido, nos termos do parecer do S. C. R., através da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Em 6/2/952

4391 — Maria Rodrigues Cavalcante (extratora de castanha em Marabá) — Dou provimento ao recurso, para mandar que o licenciamento se faça em partes distintas, uma para a recorrente, outra para seu esposo, nos termos da informação de fls.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petição:

0190 — Sebastião Santana (internamento de menor) — Diga o Diretor do Educandário.

Telegrama:

N. 8, de Otacilio Barradas Costa, juiz suplente de Brasília Legal, Município de Itaituba (assunção de cargo) — Responda-se, informando ao signatário do telegrama de fls. que ainda pode tomar posse de seu cargo, perante a autoridade competente.

Em 6/2/952

Petições:

0135 — José de Sousa Maciel (reconsideração de despacho que indeferiu seu pedido de arrendamento de castanhal em Marabá) — A consideração do Exmo. Sr.

General Governador. Na veracidade com que se disputam os castanhais de Marabá; o gesto de Raimunda Silva Coelho e Lourenço Martins Coelho vale por um edificante, embora isolado, exemplo de respeito aos direitos resultantes do trabalho alheio. Opino pelo deferimento do pedido, expedindo-se aos renunciantes do lote em apreço a comunicação de que o Governo do Estado, ciente da sua renúncia, nela encontrou razões para aplaudir o sentimento de justiça e desinteresse.

— Nesse expediente o Exmo. Sr. General Governador do Estado proferiu o seguinte despacho:

"De acordo".

0180 — União Brasileira de Compositores (interdição da Boite "Oásis") — Oficie-se ao proprietário da Boite "Oásis", para alegar o que tiver em seu benefício, sob pena de ser deferida a interdição requerida. Faculte-se-lhe o prazo de 5 dias, findo o qual, com ou sem defesa, volte o expediente a novo despacho.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

\*\*\*

As Repar-  
tições Públi-  
cas deverão  
remeter o  
expediente  
destinado  
à publicação  
nos jornais,  
diariamente,  
até às 16 ho-  
ras, exceto  
aos sábados,  
quando de-  
verão fazê-lo  
até às 14 ho-  
ras.

—As recla-  
mações perti-  
nentes à ma-  
téria retrí-  
buida, nos  
casos de er-  
ros ou omis-  
sões deverão  
ser formula-  
das por es-  
crito, à Di-  
retoria Geral,  
das 8 às 17,30  
horas, e, no  
máximo, 24  
horas, após a  
saída dos ór-  
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser  
dactilografados e autenticados,  
ressalvadas, por quem  
de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será re-  
cebida das 8 às 17 horas, e,  
aos sábados, das 8 às 11,30  
horas.

—Excetuadas as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
se-ão tomar, em qualquer épo-  
ca, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas  
poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a  
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral :	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe :	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50
Estados e Municípios :	
Anual . . . . .	280,00
Semestral . . . . .	150,00
Exterior :	
Anual . . . . .	400,00
Publicidade	
Página, por 1 vez . . . . .	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez . . . . .	400,00
½ Página, por 1 vez . . . . .	200,00
Centímetros de coluna :	
Por vez . . . . .	4,00

dade de suas  
assinaturas,  
na parte su-  
perior do en-  
derço vão  
impressos o  
número do  
talão de re-  
gistro, o mês  
e o ano em  
que findará.

A fim de  
evitar solu-  
ção de conti-  
nuidade no  
recibimento  
dos jornais,  
deverão os  
assinantes pro-  
videnciar a  
respectiva  
renovação  
com anteci-  
pência, míni-  
ma de trinta  
(30) dias.

—As Re-  
partições Públi-  
cas cingir-  
se-ão as as-  
sinaturas  
anuais reno-  
vadas até 28  
de fevereiro  
de cada ano  
e as inicia-  
das, em qual-  
quer época,  
pelos órgãos  
competentes.

—A fim de possibilitar a  
remessa de valores acompa-  
nhados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação soli-  
citamos aos senhores clientes  
dêem preferência a remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal, emitidos a favor do  
Diretor Geral da IMPRENSA  
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

—O custo de cada exem-  
plar, atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,  
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇASDIVISÃO DE DESPESA  
TESOURARIA

SALDO do dia 8 de fevereiro de 1952 . . . . .	1.483.933,60
Renda do dia 9/2/1952 . . . . .	392.261,50
Soma . . . . .	1.876.195,10
Pagamentos efetua- dos no dia 9/2/1952 . . . . .	353.416,10
SALDO para o dia 11/2/1952 . . . . .	1.522.779,00
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro . . . . .	438.288,40
Em documentos . . . . .	1.084.490,60
<b>T O T A L Cr\$</b>	<b>1.522.779,00</b>

Belém (Pará), 9 de fevereiro de  
1952.

A. Nunes, tesoureiro

V I S T O

João Bentes  
Diretor da Div. Despesa

\* \* \*

Pagamento para o dia 11 de  
fevereiro de 1952

A Divisão de Despesa da Secre-  
taria de Estado de Economia e Fi-  
nanças pagará, na data acima, das  
8 às 10 horas da manhã :

PESSOAL FIXO :

Secretaria de Estado de Edu-  
cação e Cultura.

## DIVERSOS

Salão de Belas Artes e Folha  
de auxílios concedidos pela ver-  
ba "Assistência Social".

Importa o presente pagamento  
em : quarenta e dois mil setecen-  
tos e sessenta e três cruzeiros  
(Cr\$ 42.763,00).

## JUNTA COMERCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO  
DR. DIRETOR, DURANTE O PE-  
RIODO DO DIA 2 A 8 DE FE-  
VEREIRO DE 1952

## Procuração:

1 — Bernardino Gonçalves de  
Queiroz, pedindo o registro da  
certidão de procuração que lhe  
foi outorgada pela sociedade com-  
ercial Queiroz, Representações,  
Ltda., da cidade do Rio de Ja-  
neiro. Registre-se.

Contrato de Arrendamento:  
2 — Bernardino Gonçalves de  
Queiroz, pedindo o registro de  
contrato de arrendamento da Fa-  
zenda Arapari, que fazem como  
proprietários e arrendatários res-  
pectivamente Henri Voegeli e  
Hans Albert Suter e Queiroz Re-  
presentações, Ltda. Registre-se.

Publicações de Atas:  
3 — Banco Moreira Gomes, S.  
A. pedindo o arquivamento do  
exemplar do "Diário Oficial", do  
Estado, do dia 2 do corrente, que  
publicou a Ata de sua Assem-  
bléia Geral Ordinária, realizada  
no dia 28 de Janeiro passado.  
Arquive-se.

4 — Força e Luz do Pará, S.A.  
pedindo o arquivamento do exem-  
plar do "Diário Oficial", deste  
Estado, do dia 2 do corrente, que  
publicou a Ata de sua Assem-  
bléia Geral de Constituição, rea-  
lizada no dia 18 de Janeiro, pas-  
sado. Arquive-se.

Contratos:  
5 — Bernardino Gonçalves de  
Queiroz, pedindo o arquivamento  
de uma via do seu contrato so-  
cial, devidamente arquivado no  
Departamento da Indústria e Co-  
mércio do Ministério do Traba-  
lho, no Rio de Janeiro, onde é  
sediada a sociedade, com o ca-  
pital de Cr\$ 10.000,00; comércio  
de comissões, consignações, re-  
presentações e conta própria, com  
filial nesta cidade, à Rua 13 de  
Maio, 142, entre partes: José Ri-  
bamar Vêras de Queiroz, João  
Alves Martins, casados e Anibal  
Theophilo Vêras de Queiroz, sol-

teiro, todos brasileiros. Arquive-  
se.

6 — Antonio da Silva Bastos  
& Cia., pedindo o arquivamento  
do seu contrato social. Sede: Be-  
lém, à Travessa Oriental do Mer-  
cado, 14, sem filial; comércio de  
mercearia; capital de Cr\$ . . . . .  
15.000,00, entre partes: Antonio  
da Silva Bastos, português e  
Amauri Borges Brandão, brasilei-  
ro, solteiros. Arquive-se.

Alterações:  
7 — Verbicaro & Bastos, pe-  
dindo o arquivamento da altera-  
ção do seu contrato social pelo au-  
mento do seu capital de Cr\$ . . . . .  
200.000,00, para Cr\$ 500.000,00,  
maior retirada pró-labore dos so-  
cios, permanecendo a mesma fi-  
nalidade, sede e prazo, não havendo  
modificação no quadro social.  
Arquive-se.

8 — José Jacob Chama & Fi-  
lhos, pedindo o arquivamento da  
alteração do seu contrato social  
pela retirada da sócia Vitoria  
José Chama, embolsada dos seus  
haveres na sociedade, permane-  
cendo o mesmo objetivo, sede e  
prazo, permanecendo o quadro  
social com os sócios remanescentes.  
Arquive-se.

9 — Cardoso, Costa & Cia., pe-  
dindo o arquivamento da altera-  
ção do seu contrato social pela  
retirada do sócio Adriano Bor-  
ges da Costa, embolsado dos seus  
haveres na sociedade; admissão  
e prazo, entre partes: Alexandre  
Borges da Costa, permanecendo  
a mesma finalidade, capital, sede  
e prazo, entre partes: Alexandre  
Pinto Cardoso, Palmira de Jesus  
Cardoso, casados e Maria Augus-  
ta Bosges da Costa, solteira, to-  
dos portugueses. Arquive-se.

10 — Antonio M. Ferreira &  
Cia., Ltda., pedindo o arqui-  
vamento da alteração do seu con-  
trato social, pela admissão do  
novo sócio quotista Humberto  
Moreira dos Santos; aumento do  
capital social de Cr\$ 100.000,00,  
para Cr\$ 400.000,00 abertura de  
uma filial na cidade de Manaus;  
capital do Estado do Amazonas;  
permanecendo a mesma finalida-  
de, sede e prazo, entre partes:  
Antonio Maria Soares Ferreira,  
português, Aldemar dos Santos  
Ferreira, brasileiro, casado, Joa-  
quim Augusto Martins, português,  
casado e Humberto Moreira dos  
Santos, português, casado. Arqui-  
ve-se.

11 — Stoessel Sadala & Cia., pe-  
dindo o arquivamento de altera-  
ção do seu contrato social con-  
sistente na admissão do novo só-  
cio solidário Michel Jacob Gan-  
tuss; aumento do capital de Cr\$  
1.500.000,00, para Cr\$ 1.520.000,00,  
permanecendo a mesma finalida-  
de, sede e prazo, entre partes:  
Stoessel Farah Sadala, Mary Gan-  
tuss Sadala, casados e Michel Ja-  
cob Gantuss, solteiro, todos bra-  
sileiros. Arquive-se.

Dissoluções:  
12 — Gonzalez & Cia., pedin-  
do o arquivamento do seu con-  
trato de dissolução, pela retira-  
da do sócio Antonio Rodriguez  
Gonzalez, embolsado dos seus ha-  
veres na sociedade, ficando o só-  
cio Diamantino Francisco da Cos-  
ta, de posse do Ativo e respon-  
sabilidade do Passivo. Arquive-  
se.

13 — A. Corrêa & Cia., pedin-  
do o arquivamento do seu con-  
trato de dissolução e liquidação,  
pela retirada dos socios Agosti-  
nho Corrêa Roque, Francisco Jo-  
sé de Carvalho e Antonio Pedro  
Delgado, embolsados dos seus ha-  
veres na sociedade. Arquive-se.

Firmas Coletivas:  
14 — Queiroz Representações,  
Ltda., Filial, Antonio da Silva  
Bastos & Cia., pedindo respecti-  
vamente o registro dessas firmas.  
Registre-se, arquivado o contra-  
to social.

Firma Individual:  
15 — Weber Fadel, brasileiro,  
casado, pedindo o registro da fir-  
ma W. Fadel, Filial, de que é res-  
ponsável. Sede: Belém, à Aveni-  
da Braz Aguiar, 267, sem filial;  
comércio de Mercearia e padaria;

capital Cr\$ 100.000,00. Registre-se.

## Averbações:

16 — Antonio M. Ferreira & Cia., Ltda., pedindo para averbar no seu registro a admissão do novo sócio quotista, Humberto Moreira dos Santos, e aumento do seu capital social de Cr\$ 100.000,00, para Cr\$ 400.000,00. Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

17 — Cardoso, Costa & Cia., pedindo para averbar no seu registro a retirada do socio Adriano Borges da Costa e a admissão da nova socia Maria Augusta Borges da Costa. Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

18 — Diamantino Costa, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 35.000,00, para Cr\$ 200.000,00 e a mudança da sede de seu estabelecimento da Travessa Manuel Evaristo, 239, para a Rua Bernal do Couto, 455. Averbe-se.

19 — R. P. Pimentel, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios desta cidade para o lugar Santa Maria, no município de Igarapé-Açu, à Estrada de Ferro de Bragança. Averbe-se.

20 — Tufik Hamad Timeny, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios da Rua 13 de Maio, 28, nesta cidade, para a Vila de Ico-roaci, à Travessa Cristóvão Colombo, s/n. Averbe-se.

21 — Stoessel Sadala & Cia., pedindo para averbar no seu registro a admissão do novo sócio solidário Michel Jacob Gantuss, e o aumento do capital social de Cr\$ 1.500.000,00, para Cr\$ 1.520.000,00. Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

23 — Verbicaro & Bastos, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital para Cr\$ 500.000,00. Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

## Cancelamentos:

24 — Gonzalez & Cia., firma comercial desta praça, pedindo o seu cancelamento em virtude de haver sido dissolvida. Cancele-se, arquivado o distrato social.

25 — Antonio da Silva, firma desta praça pedindo o seu cancelamento, em virtude de se ter transformada em uma firma coletiva sob a razão social Antonio da Silva Bastos & Cia. Cancele-se.

26 — A. Corrêa & Cia., firma comercial desta praça, pedindo o seu cancelamento em virtude de sua dissolução. Cancele-se, arquivado o distrato social.

## Nomeação de Leiloeiro:

27 — João Manuel Nogueira de Freitas, brasileiro, solteiro, pedindo a sua nomeação para exercer a profissão de leiloeiro. Prestada a fiança devida, expeça-se a carta.

28 — João Manuel Nogueira de Freitas, pedindo o registro da guia de recolhimento na Delegacia Fiscal desta cidade, das apólices federais, relativas ao valor de sua fiança, para exercer a profissão de leiloeiro. Registre-se.

## Licença:

29 — Nadir Santiago de Sousa, preposto do leiloeiro Rosemiro Guerreiro de Oliveira, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 10 do corrente, às 10 horas, à Avenida Pedro Miranda. Deferido.

## Livros:

Durante a ultima semana pediram legalização de livros:

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Filial de Belém), Sociedade Anonima Bitar Irmãos, R. Freitas & Cia., F. Ribeiro, Lima, Irmão & Cia., M. Dias & Cia., Banco de Crédito da Amazonia, S.A., Elias Massud Ruffell & Filho, A. D. Costa & Cia.,

Costa, Silva & Cia., M. P. Rios, Força e Luz do Pará, S.A., Soares de Carvalho, Sabões e Oleos, S.A., D. Pedro & Irmão, Aliança Industrial, S.A., Farmácia e Drogeria Cesar Santos, Ltda., F. A. T. Viegas, Martins Pinheiro & Cia., J. S. Araujo & Cia., The Texas Company (South America) Ltda., The Sydney Ross Comp., João Lourenço, Brahim José & Cia., Raul Lopes & Cia. e João

Manuel Nogueira de Freitas. Certidões:

Ainda durante a ultima semana pediram certidões diversas:

Nicolau Koury, Força e Luz do Pará, S.A., Germano Trindade de Sousa, Raimundo Paiva Sodré, Haroldo Corrêa Pereira, Manuel Gonçalves Moscoso e Pascoal Pachiano.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

## Petições:

358 — Antônio Massud Ruffell (requerendo a designação do agrimensor João Evangelista Filho para demarcar um lote de terras em Inhangapi) — Baixese portaria.

365 — Henrique José de Lima (requerendo a designação do agrimensor Claudomiro Belém de Nazaré para demarcar a Ilha dos Papagaios" de sua propriedade, no Município de Belém) — Baixese portaria.

425 — Manoel de Oliveira Farias, motorista do E. T. J. E., pedindo certidão do que consta a seu respeito) — O requerente deve dirigir-se por intermédio de seu chefe de Serviço, no caso, o Sr. Desembargador Presidente do T. J. E. a quem determinado seja remetido este expediente.

303 — Francisco das Chagas Moreira, chefe em comissão do Serviço de Cadastro Rural (pedindo o encaminhamento de uma petição em que pleiteia a renovação de sua licença especial que prescreve a 31/1/52) — Ao Sr. Francisco Moreira, chefe do S. C. R., para dizer quando lhe convem entrar em gozo da licença concedida pelo decreto que continua em vigor.

## Ofícios:

N. 39, do Gabinete do Governador (encaminhando circular do G. G. sobre levantamento do "Material Permanente" das Repartições) — Expeça-se cópia autêntica do ofício de fls. 2, aos diversos serviços subordinados a esta Secretaria, encarecendo a remessa desses levantamentos no prazo já estipulado de 90 dias.

N. 62, do Departamento Estadual de Águas (remetendo atestado médico do funcionário Hildebrando Pereira Lima) — Solicite a audiência da D. P. através da S. E. I. J.

N. 66, do Departamento Estadual de Águas (reiterando solicitação seu ofício n. 12, de 14/1/52) — Encaminhe-se a D. P., através da S. E. I. J.

N. 67, do Departamento Estadual de Águas (reiterando termos ofício n. 26, de 14/1/52) — Encaminhe-se a S. E. F.

N. 3, da Prefeitura Municipal de Castanhal (requerendo aumento do patrimônio municipal) — Ao Serviço de Terras, para elaborar o decreto.

N. 18, da Prefeitura Municipal de Ananindeua (acusa e agradece comunicação de assunção de cargo) — Ciente. Arquivese.

N. 33, da Coletoria Estadual de Maracanã (envia protesto) — Junte-se os autos de Alípio Alves Monteiro e venham-se conclusos. Ao Serviço de Terras.

N. 59, do Departamento Estadual de Águas (faz remessa da petição de Altino Chaves de Araújo) — Encaminhe-se a S. E. F.

## Autos:

N. 894, Compra de terras devolutas, Município de Nova Timboteua, requerente Raimundo Alves dos Reis) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

Ilha de Portilhos em Cameté — Ao Serviço de Terras.

449 — Nelson da Silva Parijós, requerendo certidão da posse do lugar Curima em Cameté — Ao Serviço de Terras.

437 — Maria Bastos Monteiro (solicita providências) — Ao Serviço de Terras, para juntar ao requerimento de Geminiano Batista protocolado sob o n. 409, de vez que é assunto idêntico.

409 — Geminiano Batista (solicita providências sobre construção de que impede o acesso à propriedade do requerente) — Volte ao Serviço de Terras, para anexar a este processo o de D. Maria Bastos Monteiro.

296 — Manoel Oliveira dos Santos, requerendo compra de terras devolutas em Igarapé-açu — De acordo com a informação supra, prossiga-se os posteriores de direito.

N. 68, do Departamento Estadual de Águas (faz remessa da petição o tempo de serviço do Sr. Antonio Castro Filho, encanador, lotado com exercício nesse Departamento) — A D. P., através da S. E. I. J.

N. 69, do Departamento Estadual de Águas (remetendo 4 segundas vias das análises de águas procedidas pelo S. E. S. P.) — Encaminhe-se a S. E. S.

## Memorandum:

N. 159, do Gabinete do Governador (faz comunicação) — Ciente. Arquivese.

## EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1952

Sentença — Refere-se aos autos de compra de terras devolutas no Município de Obidos, em que é requerente Felipe de Matos Bentes; Considerando que o presente processo em que Felipe de Matos Bentes requer por compra, ao Estado, um lote de terras devolutas, no Município de Obidos, medindo 1.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos, correu os trâmites legais não havendo protestos de interessado ou interessados, resolvo nos termos da Lei n. 1.044, deferir a petição inicial para que seja expedido o competente título provisório de vendas, recorrendo desta minha sentença, ex-officio, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 7/2/52.

Claudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Estado de O. T. V.

## ANÚNCIOS

CURTUME MAGUARY S. A.  
Assembléa Geral Ordinária  
(1.ª convocação)

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 20 de fevereiro corrente, às 15 horas, na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1951, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus vencimentos.

Vila Maguary, 8 de fevereiro de 1952.

Abel Borrajo  
Elias Rocha

Diretores  
(Ext.—10 e 17,2)

FALÊNCIA DE SILVA  
ROSADO & CIA.

Aviso aos credores

O Escrivão infra assinado avisa aos credores da massa falida de SILVA ROSADO & CIA., que se acham em cartório as declarações de crédito, pareceres e documentos, respectivos apresentados p/ síndico, os quais poderão ser impugnados dentro de cinco dias, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação.

Belém, 1 de fevereiro de 1952. — O Escrivão, Eduardo Castelo Branco Leão.

Ext.—Dia 10/2)

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURAFACULDADE DE ODONTOLO-  
GIA DO PARÁ

Concurso de títulos e provas para Professor catedrático da Cadeira de Odontopediatria

De ordem do sr. diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, a partir de 14 de janeiro a 14 de abril do corrente ano, receberá inscrições ao concurso de títulos e provas para professor catedrático da cadeira de Odontopediatria.

Deverão os interessados requerer ao sr. diretor da Faculdade e apresentar, então, os seguintes documentos:

1 — Diploma de Cirurgião-dentista devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecedem.

2 — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

3 — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral.

4 — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

5 — Caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar.

6 — Cinquenta exemplares de tese sobre assunto à escolha do candidato e relativo a matéria em concurso.

7 — Recibo de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

O concurso de títulos, que procederá o de provas, constará dos seguintes elementos comprobatórios de mérito do candidato:

1 — Diploma e quaisquer outras dignidade universitária.

2 — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou conceitos doutrinários de real valor.

3 — Atividade didática exercida pelo candidato.

4 — Realização prática de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autenticidade não possa ser comprovada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e experiência do candidato, bem como os seus predados didáticos, constará de:

a) prova escrita;

b) defesa de tese;

c) provas práticas ou experimentais;

d) prova didática.

A prova escrita versará sobre assunto incluído no programa de ensino e deverá ser realizada no prazo máximo de seis horas. Os pontos para essa prova escrita, em número de 10 a 20, serão organizados pela comissão julgadora do concurso no momento do sorteio.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de quatro a seis horas a critério da comissão, sobre assunto sorteado no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão julgadora do concurso, com exposição verbal no decorrer da prova.

A prova didática realizada perante a Congregação, contará de uma dissertação durante cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com antecedência de vinte equatro horas, pela comissão julgadora, sobre assunto do programa da disciplina.

Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

## EDITAIS

O processo e julgamento do concurso obedecerão, no que couber, ao Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, ao Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.865, de 31 de dezembro de 1931, à Lei n. 444, de 1937, bem como às normas do Regulamento Interno desta Faculdade.

Só poderá inscrever-se candidato que seja docente livre ou tenha concluído o curso de odontologia, pelo menos seis anos antes.

De acordo com o Decreto-lei n. 578, de 29 de junho de 1939, serão considerados automaticamente inscritos para o provimento das cadeiras em concurso, os professores que as estiverem regendo.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 10 de janeiro de 1952. — (a) Cláudio Barata Penabaz, secretário. — Visto: — Mário Platilha, inspetor federal.

(G. Dias 17 e 30/1 — 10 e 16/2/52)

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Serviço de Administração

Abre concorrência pública para venda de viaturas pertencentes ao Departamento Estadual de Segurança Pública.

De ordem do Sr. Major Chefe de Polícia e de acordo com a autorização do Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, fica, a partir desta data, aberta a concorrência pública para venda das viaturas, no estado, constante do seguinte:

1 (um) Jeep n. 2576, marca Willis, quatro (4) cilindros (depositado no pátio da Guarda Civil);

1 (um) Jeep n. 168, marca Willis, quatro (4) cilindros (depositado na Garage da Polícia Civil);

1 (um) Jeep n. 455, marca Willis, quatro (4) cilindros (depositado na Garage da Polícia Civil);

1 (uma) camionete n. 289, marca Austin-Modelo A-40, com capacidade para seis passageiros (6) depositado no pátio da Guarda Civil;

1 (um) chassi caminhão Chevrolet-Gigante, seis (6) cilindros (depositado na oficina situada à Av. Almirante Tamandaré n. 558).

Os interessados deverão apresentar proposta em carta lacrada, dirigida ao Sr. Major Chefe de Polícia, por intermédio do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, até o dia 19 do corrente, devendo constar no verso do envelope assistida pelos interessados no seguintes normas:

a) Os interessados deverão apresentar preço por unidade;

b) a venda será processada após abertura das propostas que tiverem dado entrada no S. A. deste Departamento, dentro do prazo estabelecido no presente edital, isso no dia 20 do corrente, às 12 horas, cuja abertura deverá ser assistida pelos interessados na Gabinete da Chefia;

c) todas as viaturas serão entregues ao concorrente que apresentar melhor vantagem, após o respectivo pagamento;

d) o vencedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte das viaturas;

e) a Chefia de Polícia usando de suas atribuições, por medida de emergência ou necessidade pública, poderá anular ou renovar a presente concorrência.

Serviço de Administração, em 1 de fevereiro de 1952. — (a) Manoel de Almeida Coêlho, chefe do S. A.

(G—Dias 1, 5, 10, 15 e 18/2)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PROCURADORIA FISCAL

Pelo presente edital abre concorrência para construção de um grande frigorífico em Belém.

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças fica pelo prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, aberta a concorrência para a construção de um grande frigorífico em Belém, destinado a conservar carne, peixe, frutas, legumes e outros gêneros necessários ao abastecimento da capital, de acordo com a lei estadual n. 417, de 14 de setembro de 1951.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, em duas vias, dirigido ao Sr. Dr. Procurador Fiscal do Estado, com as indicações: "Concorrência para construção de um grande frigorífico em Belém", e obedecendo o seguinte:

a) Os interessados, na proposta que formularem, deverão esclarecer o nome do responsável ou responsáveis, com as firmas devidamente reconhecidas por tabelião;

b) Domicílio, sede se se tratar de firma, capital disponível para o empreendimento;

c) Se for pessoa jurídica a prova de sua legalização de acordo com as leis do país;

d) Planta da construção do frigorífico, com orçamento respectivo, ambos assinados por engenheiro registrado no C. R. E.;

e) Aquêlle que for vencedor na presente concorrência terá o prazo de seis (6) meses, contados da data da aprovação dada pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, para iniciar a construção, findo o qual a mesma deverá ser considerada de nenhum efeito.;

f) Ao vencedor da presente concorrência o Governo do Estado dará as seguintes vantagens: — Concessão gratuita do terreno necessário a essa construção, bem como isenção de impostos pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis;

g) O Governo do Estado, usando de suas atribuições, poderá por medida de necessidade pública, anular e renovar a presente concorrência.

Para outros esclarecimentos, deverão os interessados procurar a Procuradoria Fiscal do Estado.

Procuradoria Fiscal do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1952. — (aa) Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo — Visto: Stélio Maroja, secretário de Economia e Finanças.

(G—Dias 11 e 30/1; 1, 10 e 30/2; 1, 11 e 30/3; 1, 5 e 10/4)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## E D I T A L

O Presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes torna público que, a partir do dia 31 do corrente, serão recebidos, pela referida Comissão, os trabalhos dos artistas que queiram concorrer à Exposição de Belas Artes, a ser inaugurada no dia 20 de fevereiro próximo, no Teatro da Paz, devendo os interessados apresentar seus trabalhos até às 15 horas do dia anterior ao da instalação do certame, nos termos da Portaria do Governo do Estado, sob n. 303, de 16 de agosto de 1951, e com observância das condições exigidas na mencionada Portaria e na de 23 de janeiro corrente.

Os prêmios serão os seguintes:  
Pintura — Pintura a óleo e aquarela

## Divisão Geral

Com os seguintes prêmios:  
1.º prêmio ..... Cr\$ 1.500,00  
2.º " ..... " 500,00  
3.º " ..... " 400,00

Divisão de arte moderna:  
Aquarela e óleo

Com os seguintes prêmios:  
1.º prêmio ..... Cr\$ 1.500,00  
2.º " ..... " 500,00  
3.º " ..... " 400,00

Estes prêmios serão denominados "Governo do Estado".

## Escultura

Divisão Geral: Gesso, barro, bronze e granito.

Com os seguintes prêmios:  
1.º prêmio ..... Cr\$ 1.500,00  
2.º " ..... " 500,00  
3.º " ..... " 400,00

## Divisão de Arte moderna: Gesso, barro, bronze e granito.

Com os seguintes prêmios:  
1.º prêmio ..... Cr\$ 1.500,00  
2.º " ..... " 500,00  
3.º " ..... " 400,00

Estes prêmios serão denominados: "Prefeitura Municipal de Belém".

Desenho e artes gráficas: Nanquim, Pastel, Gauche, Sépta, Caricatura, Água Forte, Monotípi, e sanguínea.

Com os seguintes prêmios:

1.º prêmio ..... Cr\$ 1.000,00  
2.º " ..... " 500,00  
3.º " ..... " 200,00

Estes prêmios serão denominados: "Duque de Caxias".

Artes aplicadas: Painéis, recortes estampados em metal, prata, cobre, e pintura a fogo em louça (não confundir com prendas domésticas).

Com os seguintes prêmios:

1.º prêmio ..... Cr\$ 1.500,00  
2.º " ..... " 500,00  
3.º " ..... " 200,00

Estes prêmios serão denominados: "Almirante Barroso".

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 29 de janeiro de 1952. — José Cavalcante Filho, presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes.

(G — Dias 6, 10, 17, 24 e 29/2)

SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

O Presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes, torna público, que, a partir do dia 31 do corrente, serão recebidas, pela referida Comissão, os trabalhos dos artistas que queiram concorrer à Exposição de Belas Artes, a ser inaugurada no dia 20 de fevereiro próximo, no Teatro da Paz, devendo os interessados apresentar seus trabalhos até às 15 horas do dia anterior ao da instalação do certame, nos termos da Portaria do Governo do Estado, sob n. 303, de 16 de agosto de 1951, e com observância das condições exigidas na mencionada Portaria e na de 23 de janeiro corrente.

Os prêmios serão os seguintes:  
Pintura — Pintura a óleo e aquarela

## Divisão Geral

Com os seguintes prêmios:

1.º Prêmio ..... 1.500,00  
2.º " ..... 500,00  
3.º " ..... 400,00

Divisão de arte moderna: aquarela e óleo

Com os seguintes prêmios:

1.º Prêmio	1.500,00
2.º "	500,00
3.º "	400,00

Estes prêmios serão denominados "Governo do Estado".

**E s c u l t u r a**

Divisão Geral: Gesso, barro, bronze e granito

Com os seguintes prêmios:

1.º Prêmio	1.500,00
2.º "	500,00
3.º "	400,00

Divisão de Arte moderna: Gesso, barro, bronze e granito

Com os seguintes prêmios:

1.º Prêmio	1.500,00
2.º "	500,00
3.º "	400,00

Estes prêmios serão denominados: "Prefeitura Municipal de Belém".

Desenho e arte gráficas: Nanquim, Pastel, Gaucho, Sépia, Caricatura, Agua Forte, Monotípia, e sanguineia

Com os seguintes prêmios:

1.º Prêmio	1.000,00
2.º "	500,00
3.º "	200,00

Estes prêmios serão denominados: "Duque de Caxias".

Artes aplicadas: Painéis, recortes estampados em metal, prata, cobre e pintura a fogo em louça (não confundir com prendas domésticas)

Com os seguintes prêmios:

1.º Prêmio	1.000,00
2.º "	500,00
3.º "	200,00

Estes prêmios serão denominados: "Almirante Barroso".

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 29 de janeiro de 1952. — (a) José Cavalcanti Filho, presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes.

(G—1, 10, 20 e 27/2)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unamaçá**

O Dr. José Sampaio De Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Maria Honorina Soares Figueira para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor, de 1.ª Entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no lugar Jacaré (Lago Grande) do Município de Santarém, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela chefia do expediente, autoel o presente edital, extraindo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952. — (a) Dr. José Sampaio De Campos Ribeiro, Secretário de Estado.

(G. — 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31/1/52 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, e 15/2/52)

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**

**Notificação a funcionário**

Hamilton de Farias Moreira, diretor geral da Fazenda Municipal

faz saber nos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo o Sr. Mário Dias da Silva, oficial administrativo, classe K, lotado na Divisão da Receita deste D. F. M., abandonado o serviço desde o dia 19 de novembro do ano p. passado, sem motivo justificado, fica, por este, intimado a comparecer ao serviço, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser proposta a sua demissão por abandono do cargo, de conformidade com o art. 44, combinado com o art. 251 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município do Estado do Pará).

E, para que não seja alegada ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e o original afixado no lugar próprio no edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Belém, 30 de janeiro de 1952. — (a) Hamilton F. Moreira, diretor geral da Fazenda Municipal.

(G. — Dias 31/1 — 10 e 18/2/52)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Chamada**

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria dos Santos Sousa Leão, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão G, com exercício no Grupo Escolar de Abaetetuba, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Educação e Cultura, autoel o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 16 de janeiro de 1952.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.

(G—Dias 19, 29/1 e 10/2)

**SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, por Sebastião Benedito Sobrinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Termo, 50.º Município — Óbidos — 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras mede 1.000 metros de frente por 1.000 dito de fundos, limitando-se pela frente com a linha da demarcação do Dr. Augusto Comarça Pinto; pelo lado de cima com a margem esquerda do igarapé Fuzil — único sinal natural; pelo lado de baixo com as terras ocupadas por Francisco Ribeiro de Morais e com as terras requeridas por compra por

Pedro Ferreira da Silva e pelos fundos com a linha da discriminação de Antônio Ferreira da Silva identida da parte de terras requerida, fica o igarapé Patanauzal à margem da qual o requerente tem a sua barraca de madeira, a sorte de terras fica a margem do igarapé Patanauzal, afluente do igarapé Agua Preta, que por sua vez também afluente do rio Branquinho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de janeiro de 1952. — (a) Pelo Oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T. 1949 — Cr\$ 120,00 — 1, 10 e 20/2/52)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, por José Ribeiro Sampaio, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Termo, 50.º Município — Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem do igarapé "Água Preta de Baixo" na zona do "Rio Branquinho" — medindo 3.000 metros de frente por 3.00 ditos de fundos, limitando-se pela frente, com a margem esquerda do "Rio Branco" e pelos lados de cima, de baixo e pelos fundos, com terras devolutas, sorte de terras que é cortada pelos igarapés "Rio Branquinho", "Água Preta" e "Sêco" e, também, por vários braços do igarapé "Água Preta", tendo como sinal natural o dito "Rio Branco".

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de janeiro de 1952. — (a) O Oficial — João Mata de Oliveira.

(T. 1.946 — Cr\$ 120,00 — 1, 10 e 20/2/52)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, por Elias Ferreira da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola — 20.ª Comarca, 50.º Termo, 50.º Município — Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Rio Branco, medindo 1.000 metros de frente por 2.000 dito de fundos, limitando-se pela frente, com a margem esquerda do "Rio Branco" — único sinal natural deste município: pelo lado de cima e pelos fundos, com terras devolutas, e, pelo lado de baixo com terras de José Ribeiro Sampaio.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de janeiro de 1952. — (a) Pelo Oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor

(T. 1.947 — Cr\$ 120,00 — 1, 10 e 20/2/52)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, por Pedro Ferreira da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Termo, 50.º Município — Óbidos e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Agua Preta, afluente do rio Branquinho, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente, com a margem direita do igarapé Agua Preta; pelo lado de cima, com o igarapé Be... pelo lado de baixo, com a linha da discriminação do terreno de Antônio Ferreira da Silva e, pelos fundos, com terras ocupadas por Sebastião Benedito Sobrinho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de janeiro de 1952. — (a) Pelo Oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor

(T. 1.949 — Cr\$ 120,00 — 1, 10 e 20/2/52)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, Daniel Monteiro da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola na 20.ª Comarca — Óbidos — 52.º Termo, 52.º Município — Juruí e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que mede 384 metros de frente por fundos que, em parte tem cem (100 metros) e em parte, 50 metros, limita-se pela frente com o "Paraná", Dona Rosa; pelo lado de cima, com terras devolutas, exploradas por Sebastião Pereira dos Santos; pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Margarida Rodrigues e pelos fundos com terras do lugar São Braz, pertencentes ao requerente, sorte de terras esta que tem como único sinal natural o "Paraná" Dona Rosa.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendias do Estado, naquele Município de Óbidos.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de janeiro de 1952. — (a) Pelo Oficial — Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor

(T. 1.950 — Cr\$ 120,00 — 1 e 10/2/52)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Amâncio Novais Coutinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca — Belém, 11.º termo, 11.º Município — Ananindeua, e 24.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada no quilômetro 8 da Estrada que liga Belém a João Coelho, à margem esquerda da Estrada de Ferro de Braganãa, medindo 50 metros de frente por 600 metros de fundos, mais ou menos, limitando-se pelo lado direito com o lote requerido pelo Dr. Raimundo Olegário da Costa; pelo lado esquerdo, com quem de direito; e pelos fundos, com o terreno da antiga Pará-Eletrica.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Aruanã.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 31 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1959-1, 10 e 20,2—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Clótilde Queiroz Aires, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21ª comarca, 54º termo, 54º Município—Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denominada "Canaã", está situada a margem esquerda do rio Tapajós — região conhecida por Pinhel — limita-se a leste com terras de Dona Julia Franco de Almeida, a oeste, com terras devolutas; ao sul com terras devolutas; ao norte, com terras de Jacob M. Cohen; e aos fundos, com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente por 2.000 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquela Município de Santarém.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1883-20, 30,1; 10,2—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe da seção, faço público que por Josefina Alves de Freitas, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 31 de janeiro de 1921, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21ª Comarca, 54º termo, 54º Município—Santarém, e 136º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, fica situada pelo lado direito do rio Curuatinga, afluentes do rio Curuáuna, sobre a linha limitrofe deste município com o de Prainha dos lugares denominados Três Pororocas até o lugar "Parida" e pelo lado esquerdo do referido rio Curuatinga, do Igarapé do Frade ao Igarapé do Gaia, limitando-se pelo norte, sul, leste e oeste, com terras devolutas, medindo pela frente 500 metros e 3.000 metros pelos fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquela município de Santarém.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1884-20, 30,1 e 10,2—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Domingos Mendes de Farias, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14ª Comarca—Guamá, 35º termo, 35º Município—Irituia, e 99º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, denominada

"Castanhão", limita-se pelo norte, com o igarapé "Murueteua", pelos fundos com terras devolutas, ocupadas por Gratidão do Espírito Santo, pelo lado direito com terras devolutas, ocupadas por Antonio Seabra, e pelo lado esquerdo, com terras devolutas, ocupadas por herdeiros de Raimundo Pereira, medindo 350m,00 de frente por 1.540m,00 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Irituia.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 21 de dezembro de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1863-18, 29,1 e 10,2—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pelo Sr. Engenheiro Agrônomo Joao Evangelista Filho, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13ª Comar a, 31º termo, 31º Município—"Curuçá", e 84º Distrito — Lauro Sodré, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no quilômetro n. 53, da margem direita da rodovia "Castanhal—Curuçá", no povoado São Pedro, limitando-se pela frente, com a referida rodovia; pela lateral esquerda, com o igarapé Santo Antônio do Tijóca; com a lateral direita com as terras de Manoel Raimundo de Sousa; e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 120 metros de frente por 200 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município, Curuçá.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1873-19, 29,1 e 10,2—Cr\$ 120,00)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antônio Miléo, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma ilha devoluta, própria para a indústria de criação de porcos, sita na 15ª Comarca, 41º Termo, 41º Município — Igarapé-Miri e 114º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita ilha, denominada "Ilha dos Miléos", é situada à margem direita do Rio Anapú-Grande e delimita-se, por todos os lados, com o referido rio Anapú Grande, confrontando pelo lado direito com o Sr. Jamba Forte; pelo lado esquerdo com a Sra. Maria Lopes, medindo 200 metros de frente por 500 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Igarapé-Miri.

3ª Seção da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de janeiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-1945—Cr\$ 120,00—31,1; 10 e 20,2)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antônio de Arruda Freitas Filho, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Trav. Humaitá n. 928, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Humaitá, Chaco, 25 de Setembro e Duque de Caxias de onde dista 58m,80; medindo de frente 5m,00 por 41m,00 de fundos ou seja uma área de 201m2,00. Con-

ta de um lado o imóvel n. 111 e de outro a barraca s.n.

Convido os hereus contingentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente edital o que não será admitido protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de fevereiro de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T. 1988 - Cr\$ 120,00—5, 10 e 15,2)

## JUDICIAIS

#### COMARCA DE CASTANHAL

O Doutor Raimundo de Padua Costa, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de vinte (20) dias, que no dia quinze (15) de fevereiro próximo, às dez (10) horas à porta da sala das audiências do Juízo, no Faço Municipal, o porteiro dos auditórios porá em público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado à Prefeitura Municipal de Castanhal, na ação executiva fiscal que move contra Cezário Gomes de Castro: Terreno edificado com uma casa própria para moradia, situado à Avenida Barão de Rio Branco n. 2.953, nesta cidade, contendo uma porta e três janelas de frente e um portão ao lado, com sala de visita, alcova, corredor todo soalhado, sala de jantar, quarto e cozinha cimentados, confinando, de um lado, com propriedade da Igreja Assembléia de Deus, e de outro lado, com propriedade do mesmo devedor, medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta e quatro metros de fundos, avaliado em dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Quem pretender dito bem deverá comparecer no dia, hora e lugar acima referido, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceite o de quem mais der sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do porteiro e do escrivão, as custas da arrematação e a respectiva carta de arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos 19 dias do mês de janeiro de 1952. Eu, Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, escrivão, dactilografei e subscrevi. — (a) Raimundo de Padua Costa, juiz de direito. Confere com o original. Data supra Manoel Deodoro Alfaia de Araújo, escrivão.

(T-1892—Dias 22 e 30,1 e 10,2 — Cr\$ 180,00)

#### COMARCA DA CAPITAL

##### Citação, em herança jacente

O Doutor Inácio de Sousa Moita, juiz de direito da Primeira vara civil, privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Francisco Rodrigues Pe-

reira, português, falecido há cerca de dez anos, abintestato, sem deixar herdeiros conhecidos, pelo presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado na Imprensa Oficial, cita os herdeiros sucessores e credores do de-cujus para no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança Doutor Aurelio Crisologo dos Santos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de novembro de 1951. Eu, Odon Gomes de Silva, escrivão, o escrevi. — (a) Inácio de Sousa Moita, juiz de direito da vara de herança jacentes.

(Dias 11,11; 11,12,15; 11,1, 11,2, 11,3 e 11,4,1952)

#### JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL. RECLAMAÇÃO CRIMINAL.

##### 1ª Pretoria

##### C i t a ç ã o

Dr. Ruy Buarque de Lima, 1.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Cassiano Basiliano Riipeiro, paraense, solteiro, de 21 anos de idade, militar, residente no Quartel do 26.º B. C., como incurso nas disposições penais do art. 217 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 28 do corrente, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 7 de fevereiro de 1952. Eu, Josedina Costa, escrivã. — (a) Ruy Buarque de Lima, pretor.

O Dr. Ruy Buarque de Lima, 1.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Carlos Alves Brandão, paraense, solteiro, de 25 anos de idade, guarda-civil, residente em Val-de-Caus, como incurso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta pretoria, no dia 28 do corrente, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 7 de fevereiro de 1952. — Josedina Costa, escrivã. — (a) Ruy Buarque de Lima, pretor.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 10 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 3.527

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Clidenor Henrique dos Santos Chagas e Dona Elizete Mélo de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata n. 193, filho de Jose Alves Chagas e de Dona Alice Rodrigues Santos Chagas.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Manoel Barata n. 504, filha de Dona Hilda Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2247—10 e 17/2—CrS 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Andrade de Oliveira e Dona Laudelina Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Docca Sousa Franco n. 465, filho de Dona Esmerinda Andrade de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Docca Sousa Franco n. 465, filha de Dona Júlia Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2248—10 e 17/2—CrS 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Casemiro Dias Galvão e Dona Maria de Nazaré Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 22, filho legítimo de Antônio Dias Galvão e de Dona Luiza dos Santos Galvão.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela n. 22, filha legítima de Juvenal de Sousa Lima e de Dona Izabel Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

## EDITAIS

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2246—10 e 17/2—CrS 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Messias Gomes Teixeira e Dona Maria de Nazaré Carvalho dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Everdosa n. 168, filho legítimo de Elídio Gomes Teixeira e de Dona Maria da Costa Teixeira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antonio Everdosa n. 168, filha legítima de Francisco Gomes Carvalho e de Dona Izabel Carvalho dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—2245—10 e 17/2—CrS 40,00)

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

#### EDITAL N. 4

#### Exclusão por transferência

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciência a quem interessar possa, por este edital, com o prazo de dez (10) dias, que, nos termos do art. 45. da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Elza Botelho da Cunha, solteira, doméstica, paraense, nascida a 25 de março de 1952, filha de José B. Cunha e Maria B. Cunha, residente à Rua Municipalidade n. 1.423, e portadora do título n. 23.955; Nady Bastos Genú, casado, agrônomo, F. P. Federal, paraense, nascido a 3 de abril de 1915, filho de Pedro de Almeida Genú e Luiza Bastos Genú, residente à Av. S. Jerônimo n. 184, e portador do título n. 3.624; Romariz Melo Bittencourt, solteiro, auxiliar de escritório, paraense, nascido a 24

de julho de 1926, filho de Ramiro M. de Moraes Bittencourt e Maria de Nazaré de M. Bittencourt, residente à Trav. Humaitá n. 1.349, e portador do título n. 24.808; João Soares Nazaré, solteiro, braçal, paraense, nascido a 12 de julho de 1925, filho de Raul Pinto de Oliveira e Izabel S. Nazaré, residente à Rua 8 de Outubro — Vila de Icoaraci, e portador do título n. 22.349; Flávio de Carvalho Maroja, casado, encarregado aeroporto, paraense, nascido a 19 de outubro de 1920, filho de Adalberto R. da S. Maroja e Maria da Glória C. Maroja, residente à Trav. São Francisco n. 24, e portador do título n. 38.996; Silvana da Silva Maroja, casada, doméstica, paraense, nascida a 19 de julho de 1924, filha de Agnelo da Silva e Clarice M. da Silva, residente à Trav. São Francisco n. 24, e portadora do título n. 14.953; Francisco Moreira Nascimento, solteiro, copeiro, paraense, nascido a 30.8.1924, filho de Melquiades M. Silva e Maria M. Nascimento, residente à Rua 25 de Setembro n. 209, e portador do título n. 24.646; José Ferreira Lima, solteiro, rotulador, paraense, nascido a 14 de abril de 1909, filho de Antônio Ferreira Lima e Raimundo Rodrigues Lima, residente à Trav. Mauriti s.n., e portador do título n. 36.880; Waldemir Pereira de Faria, solteiro, marítimo, paraense, nascido a 15 de maio de 1915, filho de Alvaro M. Faria e Elvira P. Faria, residente à Av. Conselheiro Furtado n. 716, e portador do título n. 21.169; Raimundo Pessoa Borges, solteiro, comerciário, paraense, nascido a 14 de dezembro de 1916, filho de Pedro Pires Borges e Teodora Pessoa Borges, residente à Trav. 3 de Maio n. 445, e portador do título n. 54.020; João Nepomuceno Duarte, casado, comerciário, paraense, nascido a 16 de maio de 1896, filho de Luiz Batista D. Junior e Ana Monteiro Duarte, residente à Rua Baillique n. 39, e portador do título n. 72.594; Artur Bernardo, casado, pedreiro, amazonense, nascido a 4 de julho de 1911, filho de Bernardo José Nascimento e Francisca Neves do Nascimento, residente à Trav. Itororó n. 1.327, e portador do título n. 13.295; Davina da Silva Maia, casada, professora normalista, paraense, nascida a 22 de maio de 1906, filha de Alípio Ituassu da Silva e Elisa Alves dos Santos, residente à Trav. Castelo Branco n. 132, e portadora do título n. 15.657 e Ester da Silva Virgolino, solteira, funcionária pública, paraense, nascida a 8 de novembro de 1912, filha de José Virgolino e Raimunda Virgolino, residente à Trav. Rui Barbosa n. 562, e portadora do título n. 17.140. Todos transferidos para a 2.ª Zona do Território Federal do Amapá.

Maria José Batista, solteira, prendas domésticas, cearense, nascida a 9 de dezembro de 1928, filha de João Batista de Sousa e Bernardina Soares de Araújo, residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 212, e portadora do título n. 76.099, transferida para a 4.ª Zona do Estado da Paraíba.

Maria dos Prazeres Marinho Conde, doméstica, pernambucana, nascida a 6 de dezembro de 1903, filha de Antônio Marinho da Silva, residente à Trav. Conselheiro Furtado n. 1.629, e portadora do título n. 11, transferida para Pernambuco.

Manoel Antônio dos Santos, solteiro, foguista, paraense, nascido a 13 de maio de 1901, filho de Isidoro Antônio Santos e Estefania Maria Santos, residente na Sacramento, e portador do título n. 18.936; Benedito Lacerda, solteiro, funcionário público, cearense, nascido a 29 de novembro de 1926, filho de Raimundo Lacerda e Maria Lacerda, residente à Rua Silva Castro n. 23, e portador do título n. 16.812 e Homero Dias Martins, casado, militar, paraense, nascido a 28 de outubro de 1916, filho de Hernani da Mota Martins e Maria Batista Dias Martins, residente à Trav. Anástura n. 1.170, e portador do título n. 15.153. Todos transferidos para o Rio de Janeiro.

Julio Farias Góes, casado, chauffeur, paraense, nascido a 25 de janeiro de 1912, filho de João T. G. Góes e Maria Farias Góes, residente à Rua Carlos de Carvalho n. 229, e portador do título n. 24.842, transferido para a 1.ª Zona do Distrito Federal.

Roberto Holanda de Araújo, solteiro, comerciário, paraense, nascido a 27 de outubro de 1924, filho de Venancio F. de Araújo e Maria Helena Araújo, residente à Trav. Caldeira Castelo Branco n. 292 e portador do título n. 13.605; José Bonifácio de Carvalho dos Santos Tocantins, solteiro, estudante, paraense, nascido a 3 de maio de 1924, filho de Francisco P. dos Santos Tocantins e Maria S. P. de C. Tocantins, residente à Rua Pedro Raiol n. 13, e portador do título n. 65.233 e Jorge de Magalhães Cruz viúvo, comerciário, paraense, nascido a 23 de abril de 1896, filho de Manoel Sinfrônio da Cruz, residente à Rua Aristides Lobo n. 235, e portador do título número 56.512. Todos transferidos para a 6.ª Zona do Distrito Federal.

Ademar Pinto de Almeida, casado, fiscal, paraense, nascido a 21 de setembro de 1916, filho de Raimundo Pinto de Almeida e Maria Dias de Almeida, residente à Rua João Diogo n. 132, e portador do título n. 37.756 e Ivete Seixas de Lima, solteira, comerciária, paraense, nascida a 15 de janeiro de 1912, filha de Luzio Horácio Lima e Odelita Seixas de Lima, residente à Rua João Diogo n. 132, e portadora do título n. 70.520, transferidos para a 8.ª Zona do Distrito Federal.

Rui Gouveia da Paz, solteiro, estudante, paraense, nascido a 22 de janeiro de 1923, filho de Jose Hilario da Paz Filho, residente à Av. Serzedelo Corrêa n. 161, e portador do título n. 47.671, transferido para a 4.ª Zona do Distrito Federal.

Raimundo Honório da Cruz, solteiro, desenhista, paraense, nascido a 27 de abril de 1921, filho de Alberto Vitor da Cruz e Erelvina Palheta Cruz, residente à Rua Curuçá n. 192, e portador do título n. 20.636, transferido para a 13.ª Zona do Distrito Federal.

Geronez Assis Parnalva, casado, chauffeur, paraense, nascido a 10 de maio de 1916, filho de Francisco de A. Parnalva e Domingos G. de Assis, residente à Rua dos Coripunas n. 450, e portador do título n. 14.827 e Rufiniano Pousaca da Costa, casado, alfaiate, pernambuco, nascido a 15 de abril de 1923, filho de Rufiniano da Silva Costa e Palmira da Silva Costa, residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa n. 175, transferidos para a 1.ª Zona do Distrito Federal.

Milton Pino Heredia Marins, solteiro, estudante, paraense, nascido a 2 de março de 1925, filho de Plácido Pino Heredia e Aurca Marino P., residente à Rua de Curuçá n. 204, e portador do título número 10.841; Almira de Moraes, solteira, prendas domésticas, paraense, nascida a 25 de janeiro de 1911, filha de Artur C. de Moraes e Erelvina A. de Moraes, residente à Rua Boaventura da Silva n. 620, e portadora do título n. 7.840; Erelvina Aurea de Moraes, viúva, prendas domésticas, paraense, nascida a 24 de agosto de 1871, filha de Belmiro M. Moraes e Ana Rita de Jesus, residente à rua Boaventura da Silva n. 420, e portadora do título n. 7.814; João Batista da Conceição, solteiro, servente, paraense, nascido a 27 de janeiro de 1927, filho de Alcinda da Conceição, residente à Av. Serzedelo Corrêa n. 434, e portador do título n. 22.537; Luiz Gusmão Junior, casado, operário, paraense, nascido a 19 de agosto de 1912, filho de Luiz Gusmão Soares e Maria Lúcia dos Santos, residente à Av. Tito Franco n. 107, e portador do título n. 37.554; Catarina Barros do Nascimento, viúva, doméstica, paraense, nascida a 22 de janeiro de 1899, filha de Miguel Joaquim de Carvalho e Herculana Barros de Carvalho, residente à Av. Gentil Bittencourt n. 688, e portadora do título n. 7.365 e Raimundo Trajano dos Santos, solteiro, pintor, paraense, nascido a 13 de março de 1923, filho de Raimundo Trajano dos Santos e Maria Pinheiro dos Santos, residente em Igaraci, e portador do título n. 73.305. Todos transferidos para a 15.ª Zona do Distrito Federal.

Francisco Mourão Sobrinho, solteiro, motorista, cearense, nascido a 2 de julho de 1924, filho de Manoel de Aquino Mourão e Quitéria Maria Senhora, residente à Rua Siqueira Mendes n. 87, e portadora do título n. 75.065, transferido para a 3.ª Zona do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 1.º dia do mês de fevereiro de 1952. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

#### EDITAL N. 3

##### Exclusões por transferência

O Dr. João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciente a quem interessar possa, por este Edital, com o prazo de dez (10) dias, que, nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de junho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Ernestina da Silva Neves, solteira, professora normalista, paraense, nascida a 29 de outubro de 1928, filha de Raimundo Nonato Neves e Cécilda G. da S. Neves, residente à Avenida Tito Franco, 1166, e portadora do título n.

70.584; Cirilla Gomes dos Reis, solteira, professora normalista, paraense, nascida a 9 de junho de 1928, filha de Cirilo Neves dos Reis e Florença Gomes dos Reis, residente à Passagem Alberto Engelhard, 17, e portadora do título n. 76.074, transferidas para a 1.ª Zona do Território Federal do Amapá.

José Augusto de Sousa Martins, casado, comerciante, maranhense, nascido a 17 de fevereiro de 1902, filho de Raimundo de S. Martins e Filomena Martins, residente na Vila Hortência, 8, e portador do título n. 45.520 e Lucibela de Sousa Martins, casada, doméstica, paraense, nascida a 3 de abril de 1908, filha de José de Sousa e Inácia Bentes, residente à Passagem Hortência, 9, e portadora do título n. 45.516, transferidos para a 1.ª Zona do Estado do Maranhão.

Antônio Santos Carvalho, solteiro, fundidor, paraense, nascido a 6 de setembro de 1928, filho de Raimundo Santos Carvalho e Raimunda Santos Carvalho, residente à Travessa da Estrada, 240, e portador do título n. 77.206, transferido para a 2.ª Zona do Estado do Maranhão.

Dersulina Silva da Costa, casada, doméstica, paraense, nascida a 17 de agosto de 1927, filha de Américo Sousa Silva e Dulce Araújo Silva, residente à Passagem Natal, 23, e portadora do título número 29.005; Miguel Diniz Lopes, solteiro, operário, maranhense, nascido a 19 de novembro de 1917, filho de Francisco Soares Lopes e Amélia Diniz Lopes, residente à Rua da Conceição, 1.160, e portador do título n. 41.247 e Paulo Francisco Freitas, casado, contabilista, maranhense, nascido a 24 de novembro de 1901, filho de Manoel Freitas e Evarista A. Freitas, residente à Avenida Alcindo Cacela, 870, e portador do título n. 1.775. Todos transferidos para a 2.ª Zona do Estado do Maranhão.

Sebastião Martins Nogueira, solteiro, comerciante, cearense, nascido a 20 de janeiro de 1923, filho de Antônio Nogueira da Silva e Antonia Martins da Silva, residente à Passagem União n. 226, e portador do título n. 12.753, transferido para a 4.ª Zona do Estado do Maranhão.

Cincinato de Araújo Passos, casado, aviador, piauiense, nascido a 16 de outubro de 1916, filho de Artur de Araújo Passos, residente à Travessa Soares Carneiro, 418, e portador do título número 4.503; Luiz Gonzaga Pires, solteiro, funcionário público, maranhense, nascido a 5 de dezembro de 1921, filho de Álvaro Pires e Maria Coelho Pires, residente na Santa Casa de Misericórdia do Pará (interno), e portador do título n. 17.548 e Geni Pereira Passos, casada, funcionária pública federal, paraense, nascida a 23 de março de 1923, filha de Manoel Américo Pedreira e Maria Alcântara Pedreira, residente à Travessa Soares Carneiro, 418, e portadora do título n. 31.823. Todos transferidos para a 1.ª Zona de Terezina (Estado do Piauí).

Maria Pereira de Sousa, solteira, doméstica, cearense, nascida a 15 de julho de 1928, filha de Antônio Pereira da Costa e Raimunda Pereira de Souza, residente em Igaraci, e portadora do título n. 73.217, transferida para a 12.ª Zona (Senador Pompeu) do Estado do Ceará.

Pedro Araújo Pereira, solteiro, operário, nordestense do norte, nascido a 14 de agosto de 1923, filho de Firmino Pereira e Serafina R. de Araújo Pereira, residente à Avenida Alcindo Cacela, 1398 e portador do título n. 13.557; Geraldo Pinho de Oliveira, solteiro, comerciante, paraibano, nascido a 1 de julho de 1922, filho de José Clementino de Oliveira e Américo Pinho de Oliveira, residente à Avenida 15 de Agosto, 138, e portador do título n. 6.908 e Reinaldo de Oliveira Sobrinho, solteiro, funcionário público, paraibano, nascido a 3 de fevereiro de 1914, filho de José Clementino de Oliveira e América P. de Oliveira, residente à Avenida 15 de Agosto, 134, e portador do título n. 66.098. Todos transferidos para a 1.ª Zona do Estado da Paraíba.

Raimundo Nonato Evangelista,

solteiro, marítimo, cearense, nascido a 28 de julho de 1920, filho de João E. da Silva e Madalena P. e Silva, residente à Avenida Pedro Miranda n. 491, e portador do título n. 23.281, transferido para Pernambuco.

Joana Rodrigues Barbosa, solteira, doméstica, paraense, nascida a 20 de junho de 1924, filha de Joaquim R. Barbosa e Maria C. Barbosa, residente à Avenida Independência, 613, e portadora do título n. 46.558; Maria Amélia Rodrigues Barbosa, casada, doméstica, paraense, nascida a 17 de março de 1921, filha de Manoel Barbosa de Luna e Francisca B. de Carvalho, residente no Boulevard Dr. Freitas n. 1116, e portadora do título n. 72.427; Hilda Carvalho dos Santos, solteira, doméstica, capichaba, nascida a 14 de maio de 1916, filha de José Joaquim Santos e Rosa Carvalho dos Santos, residente à Rua Aristides Lobo n. 582, e portadora do título n. 64.874. Todos transferidos para o Rio de Janeiro.

Artur Pôrto Marques, casado, funcionário público, paraense, nascido a 19 de setembro de 1917, filho de Artur Sarmanho Marques e Inez Pôrto Marques, residente à Praça Justo Chermont, 5, e portador do título n. 17.587, transferido para a 4.ª Zona do Distrito Federal.

Guilomar Gomes Serrano, solteiro, empregado p. federal, paraense, nascido a 20 de agosto de 1922, filho de Faustino Gomes Serrano e Maria da Conceição Serrano, residente à Avenida Alcindo Cacela, 193, e portador do título n. 31.786, transferido para a 5.ª Zona do Distrito Federal.

Hilido Marques da Cruz, casado, comerciante, paraense, nascido a 21 de outubro de 1913, filho de Abílio Marques Portela e Porfíria M. da Cruz, residente à Travessa Campos Sales, 250, e portador do título n. 122; Elgita Brandão Albuquerque, solteira, funcionária federal, maranhense, nascida a 29 de outubro de 1921, filha de Eliezer Cantanhede Albuquerque e Francisca B. Albuquerque, residente à Rua Manoel Barata, 723, e portadora do título n. 15.446 e Laurentino Gomes da Silva, casa-

do, funcionário federal, hummenense, nascido a 8 de setembro de 1890, filho de Manoel Gomes da Silva e Maria da Silva, residente à Rua Aristides Lobo, 234 e portador do título n. 15.447. Todos transferidos para a 7.ª Zona do Distrito Federal.

Expedito João de Souza Alvares, solteiro, marítimo, paraense, nascido a 2 de outubro de 1921, filho de Raimundo Espírito Santo de Souza Alvares e Adozinda de Oliveira de S. Alvares, residente à Travessa Frutuoso Guimarães, 89, transferido para a 11.ª Zona do Distrito Federal.

Inácio Tito da Costa Rego, casado, marítimo, paraense, nascido a 8 de novembro de 1895, filho de Inácio Tito da Costa Rego e Maria Ribas da Costa Rego, residente à Rua do Una, 101, e portador do título n. 19.643, transferido para a 12.ª Zona do Distrito Federal.

José Carvalheira Ramos, solteiro, funcionário público, mineiro, nascido a 19 de julho de 1913, filho de Apolino Ferreira Ramos e Maria Carvalheira Ramos, residente no Hotel Avenida, e portador do título n. 66.274, transferido para a 39.ª Zona (Cataguases) de Minas Gerais.

Dário Marinho de Carvalho, casado, funcionário público federal, piograndense do Norte, nascido a 19 de setembro de 1893, filho de Antônio Marinho de Carvalho e Francisca Carolina Pacheco de Carvalho, residente à Vila Importadora, letra P, e portador do título n. 18.462, transferido para a 2.ª Zona do Estado de São Paulo.

Ivaldo Nina Ferro, solteiro, funcionário p. federal, paraense, nascido a 19 de maio de 1915, filho de Sebastião Sampaio Ferro e Adalgina Nina Ferro, residente à Travessa Souza Franco, 574, e portador do título n. 18.403, transferido para a 118.ª Zona do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente Edital.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 29 dias do mês de janeiro de 1952. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N. 132

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 16, § 3.º, do Regulamento Interno.

Resolve conceder ao Dr. Edzar Machado de Mendonça, juiz eleitoral da 9.ª Zona (Curuçá), sessenta (60) dias de férias, relativas ao exercício de 1951, de 5 de fevereiro a 4 de abril do corrente ano. — Belém, 6 de fevereiro de 1952. — (a) Raul da Costa Braga, presidente.

ATO N. 133

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 15, n. 3.º, do Regulamento Interno, e tendo em vista a circular n. 14, de 17 de julho de 1951, da Secretaria da Presidência da República, resolve designar os funcionários Edmar de Sousa Franco, diretor da Secretaria; Manoel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário, classe "J" e Guionar Sampaio de Sousa, oficial judiciário, classe "H", para organizarem, em comissão, a coleta de preços n. 152, destinada à aquisição de Material de Consumo (artigos de expediente, etc.).

Belém, 7 de fevereiro de 1952. — (a) Raul da Costa Braga, presidente.

#### JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 3.877  
Proc. 158-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Soure.

O presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Soure, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

COMISSÃO EXECUTIVA  
Presidente — Amélia de Oliveira Sena, doméstica.

1.º Vice-presidente — Arnaldo Lima dos Santos, funcionário federal.

Secretário Geral — Pedro Pantaja de Miranda, lavrador.

1.º Secretário — Pedro Leão do Vale Jr., estudante.

2.º Secretário — José Maria de Oliveira.

Tesoureiro Geral — Pedro Vale, proprietário.

1.º Tesoureiro — Raimundo Barros, funcionário federal.

2.º Tesoureiro — Afonso B. Figueiredo.

Procurador — Pedro Teófilo, comerciante.

(Continua na última página)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 10 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 402

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da oitogésima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Cléo Bernardo, Ferro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguai, Serrão de Castro, Wilson Amanajás, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pedro Pais, Pereira Brasil, Sívio Meira, Cunha Coimbra, Francisco Maria Bordoal, Reis Ferreira, Romeu Santos, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão mandando ler a ata da sessão do dia dezessete do corrente, que mereceu a seguinte ratificação do Senhor Deputado Cléo Bernardo: onde se lê: "ao Presidente", em um trecho do seu requerimento, leia-se: "aos Presidentes da Câmara e do Senado". Em seguida foi lida a ata da sessão do dia dezoito, que foi aprovada sem restrições. Foi depois lido o Expediente, que constou do seguinte: ofício do Senhor Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, prestando esclarecimentos sobre financiamento para os pecuaristas do nosso Estado, pelo fundo de fomento da produção, assunto do ofício número dezesseis, desta Casa; telegrama do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito daquele município, em virtude do pedido de licença, para tratamento de saúde, formulado pelo titular daquela Comuna; e telegrama do Senhor Deputado Protógenes Vieira, comunicando haver assumido a presidência da comissão permanente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina e o Deputado Bulcão Viana a vice-presidência. A seguir usou da palavra o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, primeiro orador inscrito, para denunciar mais um ato de violência cometido, por agentes do Governo, na pessoa do cidadão Guilherme Cruz, representante do jornal "A Voz Operária", nesta Capital, que foi preso pela Polícia do Governo, quando procurava retirar, legalmente, do cais do porto, uma impressora de propriedade daquele jornal. Falou, em seguida, o Senhor Deputado Abel Martins, que se referiu a declarações que teriam sido feitas pelo Doutor Otávio Mangabeira à imprensa nacional, de que no Brasil apenas dois Estados eram governados por seus governadores: o de São Paulo e Pernambuco e que, estranhando tal atitude, telegrafara aos Senhores Otávio Mangabeira e Odilon Braga, protestando, recebendo em resposta, dois telegramas em que Suas Excelências desmentiam as supostas declarações. Iniciando-se a primeira parte da Ordem do

Dia, entrou em discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, solicitando que esta Casa manifeste o seu protesto contra a violação de autonomia do Estado, por elementos da Aeronáutica, acontecida em a noite de doze e no dia treze do corrente. Inicialmente, manifestou-se o Senhor Deputado Ferro Costa, declarando que, em se tratando de matéria de caráter gravíssimo, antes que esta Casa se manifestasse, apresentava um pedido de informações, em caráter de substitutivo, ao requerimento em discussão. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha declarou já esperar que um dos líderes da bancada do Governo apresentasse substitutivo, a fim de que esta Assembléia não tomasse conhecimento do assunto contido em seu requerimento, afirmando mais, que eram verídicos todos os fatos por ele relatados, pois que também haviam sido noticiados pela imprensa desta Capital, tendo sido constantemente aparteados pelo Senhor Deputado Ferro Costa que, voltando à tribuna, disse deixar de lado as injúrias proferidas pelo Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, lembrando que esta Assembléia, para tomar deliberações como a solicitada no requerimento em discussão, deveria agir pela maneira legal, que no momento outra não seria, senão pedir informações ao Poder Executivo. Usou da palavra, em seguida, o Senhor Deputado Sívio Meira que, após analisar o requerimento do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha e o pedido de informações do Senhor Deputado Ferro Costa, discordou da apresentação deste, como substitutivo, achando que esta Casa deveria aceitá-lo apenas como simples pedido de informações e enviá-lo ao Poder Executivo, juntamente com cópia autêntica do requerimento em discussão, que valia como uma denúncia, para que, após satisfeita a pretensão, fosse satisfatoriamente discutido o requerimento em questão. Falou, depois, o Senhor Deputado Cléo Bernardo, para expor o seu ponto de vista a respeito do assunto, que é também o ponto de vista do Partido Socialista Brasileiro e que votaria a favor do requerimento Imbiriba da Rocha. Voltou à tribuna o Senhor Deputado Sívio Meira para ratificar o seu ponto de vista anteriormente manifestado, isto é, que o substitutivo do Senhor Deputado Ferro Costa deveria ser discutido com uma preliminar. O Senhor Deputado Ferro Costa sugeriu que o Senhor Deputado Sívio Meira apresentasse um requerimento nesse sentido; do que discordou o Senhor Deputado Sívio Meira, mantendo de pé o seu ponto de vista. A seguir, o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha declarou que discorda da maneira como era apresentado o pedido de informações do Senhor Deputado Ferro Costa, que de for-

ma alguma podia ser substitutivo, pedindo que fosse submetido à votação o seu requerimento. O Senhor Deputado Sívio Meira declarou que, em rigor, deveria baixar em diligência o requerimento. O Senhor Deputado Ferro Costa declarou que o Senhor Deputado Sívio Meira tinha razão em fazer tal afirmação, mas que também há casos em que o pedido de informação supre perfeitamente a lacuna de substitutivo, motivo por que discordava da questão de ordem do Senhor Deputado Sívio Meira. A seguir, o Senhor Presidente pôs em votação a preliminar do Senhor Deputado Sívio Meira, havendo o Senhor Deputado Ferro Costa discordado do encaminhamento da votação, esclarecendo o motivo pelo qual agia daquela maneira e pedindo que, primeiramente fosse votado o seu pedido de informações. Voltou a falar o Senhor Deputado Sívio Meira, para defender a sua preliminar. Submetido à votação o substitutivo Ferro Costa foi aprovado. Usando da palavra, o Senhor Deputado João Menezes justificou o seu voto contrário ao substitutivo aprovado, no que foi seguido pelo Senhor Deputado João Camargo, que declarou ter sido desrespeitado o Regimento Interno da Casa. Também o Senhor Deputado Sívio Meira justificou o seu voto. Em seguida, entrou em discussão outro requerimento do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha solicitado que esta Casa protestasse contra as prisões dos cidadãos Sandoval Barbosa e Antônio Nascimento e mais que seja demitido o delegado de polícia Milton Dantas, por cumplicidade em violências praticadas nos mencionados cidadãos e também a abertura de inquérito para efeito de processo. O Senhor Deputado Ferro Costa, após discordar da forma pela qual fora apresentado o requerimento, apresentou, a seguir, um pedido de informações, de caráter substitutivo, ao requerimento em questão. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, defendendo o seu requerimento, discordou da opinião do Senhor Deputado Ferro Costa, com quem manteve longa discussão sobre o assunto. A seguir, o Senhor Deputado Cléo Bernardo disse que o Partido Socialista Brasileiro votaria favorável ao requerimento do Senhor Deputado Imbiriba da Rocha. A seguir, o Senhor Deputado Sívio Meira esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno os pedidos de informação não dependiam de votação, motivo pelo qual o apresentado pelo Senhor Deputado Ferro Costa não poderia ser substitutivo, nem prejudicar o requerimento Imbiriba da Rocha, que ficaria de pé, até serem esclarecidos os fatos que o mesmo denunciava. Submetido à votação o

substitutivo Ferro Costa foi aprovado. Justificando o seu voto, o Senhor Deputado João Camargo declarou que mais uma vez fora quebrado o Regimento Interno da Casa. Em seguida, entrou em discussão o requerimento do Senhor Deputado Cléo Bernardo, solicitando seja dirigido um apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de ser colocado um ônibus da linha Icoaraci — Belém, na de Tenoné, que foi aprovado, sem discussões. Depois, entrou em votação o requerimento do Senhor Deputado Carlos Menezes, conciliando os representantes nos Legislativos Municipais a que debatam, com seriedade, o problema do combate à saúva, e criem serviços especiais para, dentro da esfera municipal, debelarem com a praga das cortadeiras. Usou da palavra o Senhor Deputado Ferro Costa, para solicitar que fosse consultada a Casa sobre o adiamento da discussão do requerimento, em virtude de se achar ausente, no momento, o autor do mesmo, o que foi aprovado. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em terceira discussão o processo número cento e setenta e três, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de vinte e quatro mil, novecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos, em favor de João Paulo de Albuquerque Maranhão, que foi aprovado. A seguir foi colocado, também em terceira discussão, o processo número duzentos e oitenta e sete, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros, para custeio de um plano de fomento à produção. Manifestou-se o Senhor Deputado Aben-Athar, analisando os substitutivos dos Senhores Deputados João Menezes e Imbiriba da Rocha, declarando-se contrário aos mesmos, mantendo o seu e todas as emendas, anteriormente aprovadas. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, defendendo o seu substitutivo, criticou a situação econômica do Estado e propôs que fosse ouvida a Comissão de Agricultura e Fomento, sobre o projeto em discussão. O Senhor Deputado Ferro Costa, após comentar a finalidade do projeto, manifestou-se favorável ao substitutivo José Jacinto Aben-Athar e emendas apresentadas. Usou também da palavra o Senhor Deputado João Camargo, para manifestar o seu ponto de vista sobre o projeto em discussão. Em seguida, o Senhor Deputado João Menezes iniciou um discurso sobre o assunto; sendo advertido pela Presidência de que dispunha de poucos minutos para falar, solicitou ao Senhor Presidente que consultasse o Plenário sobre a prorrogação até terminar o seu discurso; não tendo sido atendido, declarou que prosseguiria, aproveitando o curto espaço de tempo que restava; esgotado este, o Senhor Presidente declarou que o Senhor João Menezes continuaria o seu discurso na sessão seguinte, anunciando em pauta a matéria sobre a Mesa, constante dos seguintes processos: trezentos e oito e trezentos e doze.

Foi encerrada a sessão às dez e nove horas e quarenta e cinco minutos e marcada outra para o dia imediato, a hora regimental. E em Deputado Américo Lima, mandei ler a presente, que assim, juntamente com os Senhores Presidente e primeiro Secretário. Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Pereira Lima.

Ata da oitogésima nona sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Feiro Costa, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguaí, Serrão de Castro, Wilson Amanajas, Acindino Campos, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Paes, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Reis Ferreira, Francisco Bordalo, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha. O Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Américo Lima, declarou aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior, que foi aprovada, sem restrições. Usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Itaguaí, para comentar o aumento do preço das passagens nos navios dos SNAPP, que fazem a linha Belém-Mosqueiro, dizendo das inconveniências desse medida e apresentando um requerimento onde solicitou que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado, pedindo a sua interferência junto à direção dos SNAPP no sentido de ser restabelecida, na referida linha de navegação, a passagem de terceira classe. O segundo orador foi o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, que, após se referir a atos de violência praticados pela polícia desta Capital e à manifestação desta Assembleia contra a aplicação da Lei de Segurança Nacional, código fascista em que se baseou a Polícia Civil para prender o cidadão Guilherme Cruz, apresentou um requerimento, para o qual pediu urgência, solicitando as providências necessárias para a imediata liberdade daquele cidadão, preso violentamente e encarcerado no Presídio São José e também que lhe seja entregue a máquina impressora, ilegalmente apreendida pela Polícia e pertencente ao jornal "Voz Operária", do qual o Senhor Guilherme Cruz é representante. A seguir usou da palavra o Senhor Deputado Reis Ferreira, que falou a respeito de uma conferência realizada na Associação Brasileira de Imprensa, por um jornalista cujo nome não lhe ocorreu, no momento e cujo tema era: a agricultura na Amazônia. Referiu-se também a um pedido feito por agricultores de Igarapé-açu ao Presidente do Banco de Crédito da Amazônia para que seja instalada uma agência capaz de irrigar o crédito agrícola naquele município e submeteu a apreciação do Plenário um requerimento solicitando que seja encaminhado à Diretoria do Banco de Crédito da Amazônia, um apêlo, encarecendo a imediata instalação de uma agência bancária naquele município, capaz de garantir a assistência financeira e vitalizar a produção agrícola, dilatando a visão social e econômica daquele povo honesto e laborioso. Após, discursou o Senhor Deputado Carlos Menezes, referindo-se ao tremendo período de seca que flagelou a vila de Santa Maria, em Igarapé-açu e a uma máquina perfuratriz, adquirida pelo Poder Executivo, para ser enviada a aquela vila, mas que, até a presente data, lá não havia chegado. Apresentou então um requerimento, em caráter de urgência, pedindo que esta Assembleia encaminhasse ao Poder Executivo um pedido de informações, no sentido de serem esclarecidos os motivos porque, até a presente data, ainda não foi remetida para Santa Maria a referida máquina perfuratriz, destinada a abrir poços naquela vila e outros em semelhante necessidade; solicitou ainda as mais urgentes providências no sentido de ser prontamente atendida a súplica daquele povo que clama por um pouco d'água para beber. Falou então o Senhor Deputado Ferro Costa, dizendo já haver sido adquirida a máquina e existir um órgão competente encarregado de a remeter para Santa Maria, não cabendo culpa ao Senhor Governador, se essa remessa ainda não foi efetuada, mas, se o Senhor Deputado Carlos Menezes fazia questão de uma resposta por escrito, teria o seu apoio para o pedido de informações, apresentado. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram postos em votação os pedidos de urgência para os requerimentos apresentados pelos Senhores Deputados Imbiriba da Rocha e Carlos Menezes, que foram aprovados, entrando em seguida, a continuação da discussão do processo número duzentos e oitenta e sete, falando o Senhor Deputado João Menezes, para continuar o seu discurso iniciado na sessão anterior, dizendo serem incongruentes os projetos tanto do Poder Executivo, como o do Senhor Deputado Aben-Athar, justificando em seguida o seu substitutivo que, da maneira como está redigido o projeto, não pode ser aprovado, visto haver sido destinada só para a compra de jeeps, a quantia de hum milhão de cruzeiros, nada consignando para a compra de enxadas, facões e outros objetos úteis aos agricultores, razão pela qual apresentava uma emenda ao projeto em questão. Como ninguém mais se manifestasse, o Senhor Presidente iniciou a votação pela emenda Imbiriba da Rocha, que foi rejeitada; em seguida, foi votada a emenda Aben-Athar, juntamente com outras já aprovadas, merecendo aprovação, com restrições do Senhor Deputado Cléo Bernardo; em votação, a emenda do Senhor Deputado João Menezes foi rejeitada, assim como outra do mesmo Deputado que se refere ao parágrafo segundo do artigo segundo, ficando assim aprovado em terceira discussão, o processo número duzentos e oitenta e sete. Entrou em primeira discussão, o processo número duzentos e noventa, referente ao projeto de lei que concede auxílio a diversas instituições, no exercício de mil novecentos e cinquenta e dois, que, após a leitura dos pareceres, foi aprovado, com restrições do Senhor Deputado Silvío Meira, que pretende apresentar emendas na próxima discussão. A seguir, também em primeira discussão, o processo número trezentos e seis, referente ao projeto de lei que eleva para trinta milhões de cruzeiros a importância que o Poder Executivo foi autorizado a subscrever à "Força e Luz de Pará S.A.", sendo aprovado. Ainda em primeira discussão o processo número trezentos e oito, sobre o projeto de lei que abre o crédito especial de trinta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e noventa centavos, a favor do bacharel Alfredo Lins de Vasconcelos Chaves, que foi também aprovado. Após, foi discutido pela primeira vez, o processo número trezentos e doze, sobre o projeto de lei que abre o crédito especial de oitenta mil cruzeiros, em favor da Força Policial do Estado, aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou em pauta os processos número duzentos e noventa, trezentos e seis, trezentos e oito, trezentos e doze e duzentos e noventa e nove, em redação final, encerrando a sessão às dez e sete horas e dez minutos e mandando ler a presente, que assim, juntamente com os Senhores Presidente e

primeiro secretário Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Fernando Magalhães e Américo Lima.

**Térmo de contrato celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Olivarina Rangel Barata, para o serviço de Dactilografia da primeira contratante.**

A primeiro de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, presentes, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o seu Presidente, Senhor Abel Nunes de Figueiredo, e a contratada, Senhorita Olivarina Rangel Barata, os quais acordaram o seguinte:

**Cláusula primeira** — A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, resolve, de acordo com a Lei n. 398, de 30 de agosto de 1951, contratar Olivarina Rangel Barata, paraense, solteira, de vinte e nove anos de idade, domiciliada e residente nesta capital, à Travessa D. Bosco n. 51, para os serviços de Dactilografia, a qual apresentará os necessários documentos exigidos por lei, para a sua habilitação ao referido cargo.

**Cláusula segunda** — Os contratantes, ao assinarem o presente instrumento, elegem a cidade de Belém para domicílio legal.

**Cláusula terceira** — Como remuneração aos seus serviços, a contratada Olivarina Rangel Barata receberá a quantia de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais da Assembleia Legislativa, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

**Cláusula quarta** — O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**Cláusula quinta** — A Assembleia Legislativa será obrigada ao pagamento referido, de acordo com a Cláusula terceira, o qual será feito pela Tesouraria da Secretaria de Economia e Finanças do Estado.

**Cláusula sexta** — Enquanto vigorar o presente contrato, obriga-se o segundo contratante a executar todos os serviços concernentes ao cargo, nos termos do estipulado no art. 17 e seus itens, do Regimento Interno da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado.

**Cláusula sétima** — O presente contrato poderá ser prorrogado ou renovado, se as partes contratantes assim acordarem.

**Cláusula oitava** — Deixando o segundo contratante de cumprir qualquer Cláusula do presente contrato, poderá ser o mesmo rescindido, por iniciativa da Mesa da primeira contratante, ficando aquele sem direito a qualquer reclamação.

**Cláusula nona** — Se a primeira contratante deixar de cumprir suas obrigações estipuladas no presente contrato, poderá o mesmo ser rescindido pelo segundo contratante, que terá direito, então, à percepção integral da quantia referente ao mês em que se verificar o inadimplemento.

E como ficou assim justo e contratado entre as partes, assinam o presente contrato o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, os Srs. Segundo Secretário, em exercício do Primeiro e Quarto Secretário, em exercício do Segundo Secretário da Mesa e a Contratada.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 1 de fevereiro de 1952. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Presidente; Fernando Rebelo Magalhães, 2.º Secretário, em exercício do 1.º; Américo Pereira Lima, 4.º Secretário, em exercício do 2.º e Olivarina Rangel Barata, a contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**Continuação**

**CONSELHO FISCAL:**  
Relator — Raimundo Nonato Lucas, funcionário federal.

**MEMBROS** — Domingas Monteiro Alves, costureira e Gerson Rodrigues, sapateiro.

Isto pôsto:  
Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada após ao registro em apêço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Soure, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias. (Código Eleitoral( art. 139, §§ 1.º a 5.º, — Lei n. 1.164, de 24.7.1950).

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 31 de janeiro de 1952.  
(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Silvío Pélico — Salústio Melo — Anibal Figueiredo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

**ACÓRDÃO N. 3.878**  
Proc. 152-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Antônio Cardoso, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o

cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 31 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Silvío Pélico — Anibal Figueiredo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

**ACÓRDÃO N. 3.879**  
Proc. 151-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Manoel da Conceição, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 31 de janeiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Silvío Pélico — Salústio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.